



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

Ofício nº 079/2025/SEC/CMBR

Belford Roxo, 19 de setembro de 2025.

Senhor Prefeito,

Com o presente, encaminho a V. Exa., para as providências cabíveis, autógrafo do projeto:

*** Protocolo nº 839/2025 - Projeto de Lei nº 631/2025 – “Dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação e ensino da Manobra de Heimlich em creches e escolas da rede pública e privada do Município de Belford Roxo e dá outras providências.” – Autoria – VER. VITOR DO GELO.**

Aproveito a oportunidade para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

MARKINHO GANDRA
MARCO AURELIO DE ALMEIDA GANDRA
Presidente

Ao

Exmo. Sr.

MARCIO CORREIA DE OLIVEIRA (MARCIO CANELLA)

DD. Prefeito do Município de Belford Roxo – RJ.